



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Em 07 de junho de 2024.

Memorando Circular nº 059/2024 - DOEP – SESE12

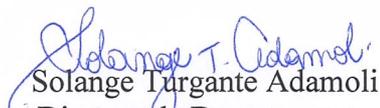
Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações sobre atividade obrigatória em hora-atividade para os professores cursistas do Progame LEEI

Considerando a Portaria nº 182-SE, de 23 de agosto de 2023, que trata da obrigatoriedade de realização do curso Tópicos de Ensino de Língua Portuguesa na plataforma AVA/Currículo para cumprimento de 1 hora-atividade semanal e, conforme cronograma do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), que prevê 64h de atividades presenciais e 62h de atividades remotas via plataforma AVA/MEC, trabalhos de percurso, oficinas de literatura infantil, tertúlias e seminários, informamos que a partir de 03/06/2024 (segunda-feira), os professores cursistas realizarão as atividades do Programa LEEI em substituição ao curso da plataforma AVA/Currículo.

Salientamos que tal substituição se refere apenas à postagem de atividades e não abrange as discussões nas horas-atividades que têm como premissa a coletividade, levando em conta ainda que tais substituições foram acordadas com os professores cursistas mediante assinatura do Termo de Compromisso junto à tutora de sua turma.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento